

ANEXO 01
**TABELA DE CÁLCULO DOS VALORES DE DIÁRIAS
(PADRÃO DE REFERÊNCIA R\$ 889,95)**

Última atualização: Janeiro/2024

Atual. 22/01/2025

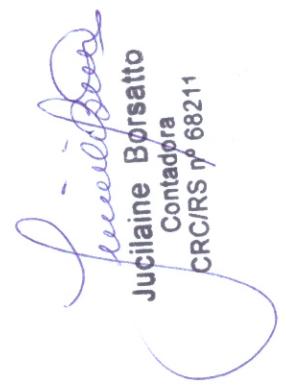
| DESLOCAMENTO | Prefeito e Vice (Lei 1687/93) | Servidores – P 01 a 04 (Lei 1688/93) | Servidores – P 05 a 08 e professores (Lei 1688/93) | Cargos em comissão (Lei 1688/93) | Conselheiros diversos (Lei 1749/93) |
|----------------------------|--|---|---|---|--|
| Interior do RS | 711,96 | 444,98 | 489,47 | 533,97 | 489,47 |
| Porto Alegre | 889,95 | 556,22 | 611,84 | 667,46 | 611,84 |
| Fora do Estado (exceto SC) | 1.067,94 | 667,46 | 734,21 | 800,96 | 734,21 |

OBS:

- 1 - Se o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, mas exija pelo menos 02 refeições, as diárias serão pagas por metade.
 2 - Quando o deslocamento exigir apenas uma refeição fora da sede, será indenizada esta, mediante comprovação.

**TABELA DE VALORES PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS
(arredondamentos art. 2º, Lei 1687/93, art. 3º Lei 1688/93, art. 2º Lei 1.749/93)**

| DESLOCAMENTO | Prefeito e Vice (Lei 1687/93) | Servidores – P 01 a 04 (Lei 1688/93) | Servidores – P 05 a 08 e professores (Lei 1688/93) | Cargos em comissão (Lei 1688/93) | Conselheiros diversos (Lei 1749/93) |
|----------------------------|--|---|---|---|--|
| Interior do RS | 712,00 | 445,00 | 490,00 | 534,00 | 490,00 |
| Porto Alegre | 890,00 | 557,00 | 612,00 | 668,00 | 612,00 |
| Fora do Estado (exceto SC) | 1.068,00 | 668,00 | 735,00 | 801,00 | 735,00 |



Jucilaine Borsatto
Contadora
CRC/RS nº 6821